



## DECRETO Nº 099/2023

### DISPOE SOBRE E ALTERAÇÃO DO DECRETO 095 DE 13 DE JUNHO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 1.671, de 13 de maio de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º do Decreto 095/2023, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar de até R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) na Prefeitura Municipal e **Fundo Municipal de Saúde**, utilizando como fonte de recursos ordinários, anulação de dotações, conforme abaixo especificado:”

#### SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0901</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>500.000,00</b>
10.302.0004.2 030	Serviços de Atendimento ao Médico às Urgências	500.000,00
(22)3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	500.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	500.000,00
Total		500.000,00

  
Marcos Henrique da Silva  
Prefeito Municipal



**ANULAÇÃO:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0901</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>400.000,00</b>
10.302.0004.1043	Construção da Unidade do Samu	400.000,00
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	400.000,00
(16)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	400.000,00
<b>1201</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>	<b>100.000,00</b>
<b>15.452.0008.1 28</b>	<b>Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários</b>	100.000,00
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	100.000,00
(143)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, 16 de Junho de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal